



SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE MÚSICA

Relatório de distribuição

Praia 9 de dezembro de 2024

1. Introdução

A Sociedade Cabo-verdiana de Música – SCM COOPERATIVA, entidade responsável pela gestão coletiva de direitos de autor e conexos no âmbito musical, e membro n.º 299 da CISAC, tem o prazer de apresentar o Relatório de Distribuição de Direitos referente ao ano de 2023.

Este processo foi realizado com o apoio do sistema tecnológico WIPO Connect, uma ferramenta especificamente desenvolvida para assegurar a eficácia e a transparência na gestão dos direitos autorais.

A distribuição de direitos constitui um dos pilares fundamentais da gestão coletiva, juntamente com a documentação e a arrecadação. Este processo foi conduzido rigorosamente em conformidade com as normas de distribuição atualmente em vigor, previamente aprovadas na Assembleia Geral da sociedade.

É importante destacar que tal aprovação foi realizada em plena aderência às práticas internacionais convencionais, respeitando o princípio essencial da transparência, que orienta todas as ações da entidade.

A distribuição de direitos tem sido um verdadeiro sucesso, graças ao acordo de cooperação estabelecido entre a SCM e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) desde 2019. Esta parceria disponibilizou à SCM o sistema WIPO Connect, que ao longo dos anos passou por melhorias contínuas, incluindo a introdução de novas funcionalidades. Esses avanços têm contribuído para a obtenção de resultados cada vez mais eficazes e transparentes, reforçando a excelência do processo de distribuição.

O presente relatório reflete este sucesso, abrangendo tanto os direitos autorais quanto os direitos conexos, em cumprimento à missão legal e estatutária da SCM, e reafirmando o compromisso com os titulares de direitos que confiaram à sociedade a gestão do seu património intelectual.

2. O Wipo Connect

É um sistema desenvolvido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO) e implementado na SCM, com o objetivo de facilitar a gestão coletiva de direitos autorais e direitos conexos. A sua funcionalidade opera em dois níveis: **Local** e **Shared**.

- O **WIPO Connect Local** é uma aplicação web utilizada para as operações do dia a dia. Pode ser instalada num servidor local ou hospedada na nuvem, permitindo que as entidades de gestão coletiva administrem os seus dados regionais.
- Já o **WIPO Connect Shared** é uma solução totalmente baseada na nuvem, projetada para sincronizar as várias implementações do WIPO Connect Local. Essa integração possibilita a troca de dados entre diferentes entidades de gestão coletiva, garantindo uma colaboração eficiente e uma visão global dos direitos geridos.

Este sistema moderniza e torna mais eficiente a gestão coletiva de direitos autorais, promovendo maior conectividade e uniformidade entre as organizações.

O **WIPO Connect** também está integrado com outros sistemas internacionais de relevância para a gestão de direitos autorais, tais como:

- **CISNET**: Sistema associado à CISAC, responsável pela gestão da maior base de dados de obras e os respetivos titulares de direitos autorais. Inclui o catálogo de obras musicais cabo-verdianas gerido pela SCM, permitindo uma gestão centralizada e eficiente dessas informações.
- **IPI (Interested Parties Information)**: Gerido pela SUIISA, este sistema identifica autores e demais titulares de direitos através da atribuição de códigos exclusivos. Esses códigos facilitam a identificação global dos titulares no sistema mundial de gestão coletiva de direitos autorais, tanto no universo físico quanto no digital. Além disso, assegura a correta correspondência entre os titulares e as entidades de gestão coletiva que os representam, garantindo uma distribuição justa dos direitos autorais arrecadados, incluindo aqueles provenientes de catálogos nacionais e internacionais geridos pela SCM.

- **ISWC (International Standard Musical Work Code):** Fornece códigos exclusivos para identificação de obras musicais, garantindo uma rastreabilidade única.

Este ano com o novo Portal de Autores e Artistas, os membros da SCM podem fazer a consulta sobre distribuição deste ano, e obterem em mãos os seus relatórios das obras contempladas.

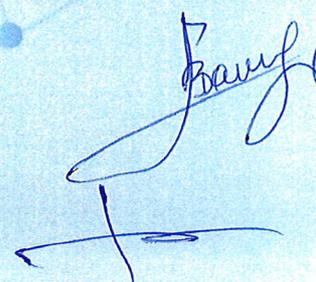
O Portal de Autores e Artistas SCM têm por objetivo, no quadro da emergência e vulgarização das novas tecnologias, permitir aos nossos associados e potencial associados fazer a inscrição, atualizar seus dados cadastrais, declarar seu repertório (obras musicais e fonogramas), acompanhar sua situação financeira, interagir com a sociedade, receber informações relevantes, nomeadamente sobre datas de pagamento, valores arrecadados e distribuídos, e aos utilizadores de música possibilitar a solicitação de licenciamento.

Essas integrações enriquece a capacidade da SCM na gestão direitos autorais com maior perfeição, eficiência, transparência e alinhamento aos padrões nacionais e internacionais, beneficiando tanto os criadores e utilizadores quanto as entidades que os representam.

3. Valores e rubricas da distribuição

O valor global da distribuição nesta temporada é de **11.679.837\$00** (onze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete escudos), sendo:

- **8.278.617\$00** (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezassete escudos) destinados aos **direitos autorais**;
- **3.401.221\$00** (três milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e um escudos) destinados aos **direitos conexos**.



Discriminados nos quadros apresentados a seguir:

DIREITOS DE AUTOR		
Rubrica		Período
Execução publica	Música ao vivo e Carnaval 2024	Janeiro 23 - Dezembro 2023
	Música ambiente	Janeiro 23 - Dezembro 2023
Digital		Fevereiro 23 - Janeiro 24
Cópia Privada		2 Trimestre 2020 até 1º Trimestre 2021
Reprodução Mecânica		Dezembro 2023
Sincronização		Dezembro 2023

DIREITOS CONEXOS		
Rubrica		Período
Execução publica	Música ambiente	Janeiro 23 - Dezembro 2023
Cópia Privada		2 Trimestre 2020 até 1º Trimestre 2021

Nº de titulares de direito, obras e fonogramas contempladas na distribuição

TITULARES DE DIREITO	AUTORAL	CONEXO
COOPERADORES	239	262
ESTRANGEIROS	324	69
TOTAL	563	331
	894	

OBRAS	
DOMÉSTICAS	960
INTERNACIONAIS	478
TOTAL	1438

FONOGRAMAS	
DOMÉSTICAS	434
INTERNACIONAIS	157
TOTAL	591

3.1 Cópia Privada

A **cópia privada**, contemplada nos direitos de autor e nos direitos conexos, abrange os montantes arrecadados desde o **2.º trimestre de 2020** até o **1.º trimestre de 2021**. Para este fim, foi adotado o **método de analogia**, conforme estabelecido nas regras de distribuição atualmente em vigor na SCM.

Um universo significativo de titulares e obras musicais foi identificado a partir de relatórios fornecidos por plataformas digitais, como **Apple, Deezer, Facebook, Spotify, Google**, entre outras, bem como por relatórios de emissoras de rádio enviados à SCM.

Este processo reforça o compromisso da SCM em garantir uma gestão eficiente e justa dos direitos autorais e conexos.

3.2 Execução Pública

Na vertente dos **direitos de autor**, a **execução pública** incide sobre os licenciamentos realizados em **2023**, abrangendo as seguintes rubricas: **Música ao Vivo e Carnaval 2024** e **Música Ambiente**.

No contexto da **Música Ambiente**, a execução pública inclui também a incidência sobre os **direitos conexos**, assegurando uma gestão abrangente e equilibrada desses direitos nas atividades licenciadas.



3.3 Digital

A distribuição do Digital é gerada a partir de arrecadações provenientes de fluxos alimentados por plataformas digitais em 2023 (como Spotify, Deezer, iTunes, Google, Facebook, Vodacom, entre outras). Esses fluxos são geridos pela CAPASSO, entidade sul-africana, e pela UNISON, espanhola, que têm acordos contratuais com a SCM. Dessa forma, a distribuição dos direitos cobrados abrange os continentes africano e europeu."

3.4 Reprodução Mecânica

A reprodução mecânica no ano de 2023 refere-se exclusivamente aos direitos autorais, sendo regulamentada por licenciamentos anuais específicos.

3.5 Sincronização

A sincronização está de acordo com os licenciamentos autorais realizados em 2023.

4. Considerações finais

O Relatório de Distribuição da Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM) para o ano de 2024 reflete os esforços contínuos na promoção de uma distribuição justa e transparente dos direitos autorais, em benefício dos nossos autores, artistas e demais titulares de direitos.

Destacamos, neste ano, a implementação do **novo portal para autores e artistas**, uma ferramenta inovadora que permite o acesso direto e transparente às informações relacionadas à distribuição. Este portal marca um avanço significativo na gestão dos direitos autorais, promovendo maior proximidade, clareza e confiança entre a SCM e os seus associados. Agora, os titulares podem consultar

em tempo real dados detalhados sobre suas receitas, reforçando a transparência e a autonomia na gestão de seus direitos.

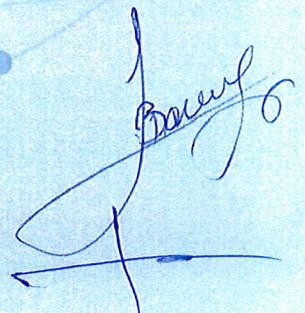
Reforçamos ainda que a justa remuneração dos criadores é fundamental para o fortalecimento e sustentabilidade da produção cultural em Cabo Verde. O compromisso da SCM em garantir que cada artista receba o que lhe é devido continua a ser nossa prioridade, mas isso só é possível com o cumprimento das obrigações por parte dos utilizadores de obras protegidas.

O papel dos utilizadores – sejam empresas, instituições ou indivíduos – é indispensável para o funcionamento do sistema de direitos autorais. O pagamento dos direitos autorais não é apenas um dever legal, mas também um gesto de respeito pelo trabalho criativo que enriquece nossa sociedade.

A SCM agradece a todos os que contribuíram para o cumprimento desta missão em 2024 e renova o compromisso de continuar a trabalhar pela valorização e proteção dos direitos dos nossos criadores, tem imensa gratidão, a OMPI, pela parceria existente entre as partes, o que permitiu aperfeiçoar o quadro da distribuição e à Confederação Internacional de Sociedades de Autores e Compositores - CISAC, reitera o apreço pelo apoio e acompanhamento constantes assegurados pelos diversos responsáveis das suas estruturas hierárquicas.

Aproveita ainda para agradecer aos titulares de direitos e às entidades parceiras (congêneres) pela confiança e pelos acordos firmados. Expressa também sua gratidão aos usuários que cumpriram suas obrigações legais no pagamento de direitos autorais, demonstrando compromisso ao licenciar suas atividades e possibilitar a remuneração adequada aos titulares de direitos.

SCM ressalta a importância da adesão proativa dos titulares ao modelo de gestão coletiva, com a correta e pontual disponibilização de informações, garantindo uma remuneração justa com base em normas globais reconhecidas pela CISAC.



Juntos, construímos uma sociedade que reconhece a importância da criatividade e da cultura.

Porque a Música é Vida e Juntos pelos Direitos de Autor e Conexos em Cabo Verde!

